Assunto: Recomendação Administrativa nº. 187/2019 - MPC-PR
De: Karen Cristine Nadolny <karen.nadolny@tce.pr.gov.br>
Data: 18/11/2019 14:16
Para: "'secretaria@jaguapita.pr.leg.br'" <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Sr. Diego Almeida Madeira

A pedido do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Dr. Flavio de Azambuja Berti, encaminho a Vossa Excelência os Ofício nºs. 966/2019 e 967/2019 (a ser entregue ao Controlador Interno) e a Recomendação Administrativa nº. 187/2019 contemplando medidas para aperfeiçoamento do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Jaguapitã.
Cumpre esclarecer que a presente medida integra projeto de análise e acompanhamento dos Portais de Transparência dos Municípios do Paraná, objetivando fiscalizar o cumprimento da legislação, a qualidade dos dados divulgados e o atendimento ao acesso à informação franqueados através do Portal.
Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Solicito a confirmação do recebimento e informo que os documentos serão encaminhados também por meio do Canal de Comunicação do TCE/PR (CACO).

Atenciosamente,

Karen Cristine Nadolny
Assessora Técnica de Gabinete do MPC
3350-1859

MPC·PR
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
18/11/2019 15:10
Protocolo: 130/2019
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 056/2019

Antes de imprimir esta mensagem eletrônica, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se a impressora possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.

Privacy Policy: This message (including any attachments) is solely for the use of the individual to whom it is addressed, and may contain confidential intormation, which is legally protected. If you have received this email by mistake, bear in mind that disclosing, forwarding, printing or copying the content of this email is strictly prohibited. Please notify the sender and delete this e-mail from your system. Thank you for your collaboration

Anexos:

Recomendação Administrativa nº 187-2019 - Jaguapitã - Legislativo.pdf	102KB
Ofício nº. 966-2019 - MPC-PR.pdf	137KB
Ofício nº. 967-2019 - MPC-PR.pdf	136KB

MPC·PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Procuradoria-Geral

Ofício nº 967/2019 **Curitiba, 18 de novembro de 2019.**

Prezado Senhor

Encaminho a Vossa Senhoria a Recomendação Administrativa nº 187/2019, através da qual são propostas medidas necessárias para o aperfeiçoamento do Portal da Transparência no que tange à divulgação do quadro de pessoal, dos dados pessoais dos servidores, da cessão de servidores, da legislação municipal e dos atos de julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI

Assinado de forma digital por FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI
Dados: 2019.11.18 13:42:02 -03'00'

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Ilustríssimo Sr. Edivaldo Pereira
Controlador Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas 60, Centro
Jaguapitã/Paraná
CEP: 86.610-000

Assunto: Re: [Fwd: [TCEPR] - Canal de Comunicação – DEMANDA 182722 CRIADA]
De: Rafael Paladine Vieira <rafael_advocacia@yahoo.com.br>
Data: 19/11/2019 08:35
Para: "edivaldo@jaguapita.pr.gov.br" <edivaldo@jaguapita.pr.gov.br>, Camara Jaguapitã <camarajta@brturbo.com.br>, <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>

Bom dia,

Ontem (18/11/2019) havia uma documentação protocolada às 15:01 horas de forma incompleta em minha mesa.

Da leitora da recomendação do MPjTCE, datada de 18/11/2019, fora fixado o prazo de 30 dias para adoção das providências.

Gostaria de receber a documentação completa, onde poderei verificar o prazo de 03 dias úteis anotado.

Ressalto ainda, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, atendeu todas as exigências de transparência, conforme Acordo celebrado em Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público da Comarca de Jaguapitã, tendo sido o processo arquivado ainda no ano de 2018, contudo, irei verificar se as determinações apontadas não estão sendo cumpridas, e desde quando os servidores desta Casa de Leis, não estão abastecendo com as informações necessárias.

Por fim, aponto que se as determinações relacionadas, necessitarem de mudança no portal de transparência, isso foge ao controle desta entidade, cabendo à fornecedora do sistema realizar as adequações, bem como se a quantidade de informações a serem inseridas no sistema for extensa, tais situações revelam a impossibilidade de cumprimento em 3 dias úteis, e talvez até nos 30 dias estipulado na recomendação.

att

Rafael Paladine Vieira .'.
OAB/PR n.º 36.243
Fone: (43) 3272-2150
Cel. (43) 8809-3794
Av. São Paulo, n. 400A
Centro - CEP n. 86.610-000
Jaguapitã - Paraná

Em terça-feira, 19 de novembro de 2019 08:24:19 BRT, edivaldo@jaguapita.pr.gov.br <edivaldo@jaguapita.pr.gov.br> escreveu:

---------- Mensagem Original ----------
Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação – DEMANDA 182722 CRIADA
De: Canal de Comunicação <tc_automatico@tce.pr.gov.br>

Data: Seg, Novembro 18, 2019 2:18 pm
Para: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

<html><body style='font-family: Verdana; font-size: 12px;'> <h3>TCE - Canal de Comunicação</h3>

Sr(a) EDIVALDO PEREIRA, Controlador Interno do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.

Uma nova demanda foi criada! Para consultá-la, por favor, entre no site do Tribunal de Contas através do link: Canal de Comunicação.

PRAZO: 3 dia(s) úteis, contados a partir de 18/11/2019

Número da Demanda: 182722.

Descrição da Demanda: Prezado Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Sr. Diego Almeida Madeira

A pedido do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Dr. Flavio de Azambuja Berti, encaminho a Vossa Excelência os Ofício nºs. 966/2019 e 967/2019 (a ser entregue ao Controlador Interno) e a Recomendação Administrativa nº. 187/2019 contemplando medidas para aperfeiçoamento do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Jaguapitã.
Cumpre esclarecer que a presente medida integra projeto de análise e acompanhamento dos Portais de Transparência dos Municípios do Paraná, objetivando fiscalizar o cumprimento da legislação, a qualidade dos dados divulgados e o atendimento ao acesso à informação franqueados através do Portal.
Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Solicito a confirmação do recebimento e informo que os documentos serão encaminhados também por meio do e-mail secretaria@jaguapita.pr.leg.br.

Atenciosamente,

Karen Cristine Nadolny
Assessora Técnica de Gabinete do MPC
3350-1859

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
</body></html>